

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 24/77

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário-Educação referente ao exercício de 1978 no valor de Cr\$ 12.617.000,00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e considerando os termos do Parecer CEE nº 830/77 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 05 de outubro de 1977,

D E L I B E R A ,

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 12.617.000,00 proveniente da Quota Federal do Salário-Educação - exercício de 1978, na seguinte conformidade:

a) Projeto Desenvolvimento de Novas MetodologiasCr\$ 8.106.000,00
b) Projeto Reformulação de Currículos..Cr\$ 894.000,00
c) Projeto Operação-EscolaCr\$ 1.800.000,00
d) Projeto Capacitação de Recursos Humanos.Cr\$ 1.000.000,00
e) Projeto Assistência Técnica e Financeira.	<u>.Cr\$ 817.000,00</u>
Total.	Cr\$ 12.617.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 830/77 e os documentos contidos no Processo CEE nº 1352/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL, DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de outubro de 1977

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente